



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº3.829, 16 DE JUNHO DE 2023.

“Altera composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, e Decreto nº 3.628, de 23 de março de 2022, altera os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II - Representantes de Entidades Não Governamentais:

Representante da Casa de Mentoria Joia Rara

Titular: **Juliana Alves Miranda** em substituição à **Renata Alexandre da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 16 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG,

Prefeito Municipal.

-Assinado Digitalmente-